

LEI Nº 1.530/2007 – DE 27 DE MARÇO DE 2007

“ALTERA DISPOSITIVO À LEI N. 943, DE 19 DE MARÇO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 6º da Lei n. 943, de 19 de março de 1996, alterada pela Lei n. 1335, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. ...

...

IV – co-participação nas linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e abastecimento de água, inclusive nos serviços de perfuração de poço artesiano necessário para viabilizar o fornecimento de água potável.

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 27 de março de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal